Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 588, DE 26 JANEIRO DE 2001.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por imperiosa necessidade dos serviços, as férias da senhora **Terezinha Angela Sarmenghi Cabral**, funcionária de provimento efetivo, no exercício do cargo de Assessor Legislativo, nível IX, padrão J, constante da Portaria nº 474, de 29 de fevereiro de 2000, relativas ao período aquisitivo de 29/02/97 a 28/02/98, nos termos do artigo 143 da Lei nº 1.664/93.

Art. 2º. A servidora Terezinha Ângela Sarmenghi Cabral citada no artigo 1º desta Portaria terá direito de gozo das férias no período **de 01 a 30 de maio de 2001**.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 26 de janeiro de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara